



DECRETO Nº 047, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 074/2025, QUE NOMEIA
SERVIDOR PARA A FUNÇÃO
GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL PELO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO, OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no
uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 074/2025, que nomeou o servidor Sergio Rozi Jaques, matrícula nº 10.125, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo de Fiscalização, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Atílio Vivácqua-ES, 10 de fevereiro de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal